

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023.**

No sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **ROBERTO GONÇALVES**, e secretariada pela Primeira Secretária, Vereadora **MAGALI MAZIERO RODRIGUES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a ausência da Vereadora MÔNICA MACHADO IJICHI e a presença dos demais Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Claudio Gomes da Silva, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 006/2023, PROCESSO N°. 016/2023,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 006/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 006/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 007/2023, PROCESSO N°. 017/2023,** de autoria do Prefeito Municipal, Altera o § 1º do artigo da Lei n° 3109 de 14 de janeiro de 2022 que Reajusta a Gratificação por desempenho de Atividade Delegada, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 007/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 007/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente

determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 008/2023, PROCESSO N.º. 018/2023,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 008/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 008/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 009/2023, PROCESSO N.º. 019/2023,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas creches e escolas públicas municipais, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 009/2023. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 009/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 006/2023, PROCESSO N.º 020/2023,** de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi e Roberto Gonçalves, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas medidas, sugerimos Projeto de Lei, que sejam esclarecedoras a toda a população sobre carros velhos abandonados nas ruas da cidade e suas destinações; **INDICAÇÃO N.º 007/2023, PROCESSO N.º 021/2023,** de autoria dos Vereadores Magali Maziero Rodrigues e Emerson Carvalho Souza, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a limpeza e reforma da pista de skate próximo ao Bosque Municipal; **INDICAÇÃO N.º 008/2023, PROCESSO N.º 022/2023,** de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, para que

seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua São João, entre MIZÚ Água e Gás e a Oficina do Pianeli, Mirandópolis-SP. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 004/2023, PROCESSO N.º 023/2023**, de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, ao jovem "**LUIZ MIGUEL FERRAZ EXALTAÇÃO**", em reconhecimento ao trabalho de evangelização aos jovens e pelo culto no lar. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplausos n.º 004/2023 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ederson Pantaleão de Souza, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Aplausos n.º 004/2023 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APOIO** apresentada pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE APOIO N.º 005/2023, PROCESSO N.º 024/2023**, de autoria dos Vereadores, Claudio Gomes da Silva, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Apoio n.º 005/2023 em discussão, ninguém fez uso da palavra. Colocada a Moção de Apoio n.º 005/2023 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 006/2023, PROCESSO N.º 025/2023**, de autoria dos

Vereadores Afonso Carlos Zuin, Magali Maziero Rodrigues e Monica Machado Ijichi com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor JOSÉ GUINAMI SOBRINHO, ocorrido em 19/02/2023; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 007/2023, PROCESSO N.º 026/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor MAURO MONZANI, ocorrido em 28/02/2023; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 008/2023, PROCESSO N.º 027/2023**, de autoria dos Vereadores José Benedito Brufatto e Ederson Pantaleão de Souza com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, ocorrido em 25/02/2023. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente ao mês de Janeiro de 2023 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores Ederson Pantaleão de Souza, Tiago Soares da Silva, José Benedito Brufatto, Claudio Gomes da Silva, Emerson Carvalho Souza e Roberto Gonçalves fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 009/2023, PROCESSO N.º 019/2023**, de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas creches e escolas públicas municipais, e dá outras providências. Em seguida o Vereador Claudio Gomes da Silva

solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 009/2023 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Claudio Gomes da Silva em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Claudio Gomes da Silva em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 003/2023, PROCESSO N° 029/2023,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 009/2023.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 003/2023 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador José Benedito Brufatto Relator Especial do Projeto de Lei n° 009/2023, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador José Benedito Brufatto, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador José Benedito Brufatto. Após a

leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 009/2023 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º, Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 009/2023 em discussão, fez uso da palavra o Vereador Ederson Pantaleão de Souza, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 009/2023 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º, Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Ninguém fez uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Ederson Pantaleão de Souza, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 13 de Março de 2023, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, \_\_\_\_\_ (**MAGALI MAZIERO RODRIGUES** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 06 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO GONÇALVES**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**AFONSO CARLOS ZUIN**  
2º Secretário

=====